



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2058, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor Giovane Anderson dos Santos, do cargo efetivo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.612, de 5.3.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, GIOVANE ANDERSON DOS SANTOS, portador do CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 006.392.859-02, de o cargo efetivo de VIGIA, admitido pela Portaria nº 914 de 2.5.2002, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2586 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 28

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2058, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor Giovane Anderson dos Santos, do cargo efetivo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.612, de 5.3.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, GIOVANE ANDERSON DOS SANTOS, portador do CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 006.392.859-02, de o cargo efetivo de VIGIA, admitido pela Portaria nº 914 de 2.5.2002, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal